



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 994, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

Considerando o teor do processo nº 23282.001367/2015-11

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **RAIMUNDO PAULO NETO**, matrícula SIAPE nº 2181921, CPF [REDACTED] ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 29 de maio de 2015.

Publique-se.

  
Andréa Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria